



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

JUSTIFICATIVA

PL 90/09

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de atender aos cidadãos de terceira idade, segmento da população em crescimento constante, conforme comprovam dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A cidade de São Paulo oferece poucas oportunidades para manter os idosos em atividade social. Inúmeras as pessoas desta faixa etária ficam sozinhas em casa, isoladas do convívio familiar e da sociedade e que, por isso, passam a apresentar sinais de depressão e de doenças psicossomáticas.

Assim, esta propositura tem o intuito de beneficiar esses cidadãos esquecidos em sua maioria, e dificilmente considerados pelas políticas públicas.

Por essas razões, e mesmo porque o teor do próprio Projeto por si só já o justifique, solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.


Claudio Fonseca
Vereador